



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 564/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 123, 128, 129 e 132 da Lei 2.045, de 09 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 7.747/2023,

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.747/2023, instaurado em desfavor da servidora **Darlene Galdino Camilo**, Matrícula 0022956, conforme fundamentados apresentados em decisão, não constam elementos suficientes para aplicação da penalidade de demissão.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Guarabira, 03 de dezembro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

